

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

## **PORTARIA Nº 063/2025, DE 21 JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

## **RESOLVE**:

Art. 1° **RETIFICAR** o período de férias CONCEDIDOS PELA PORTARIA N° 050/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Período de férias	Período de férias
ROSELI MARIA MOREIRA DA SILVA	16/05/2024 A 16/05/2025	02/01/2025 a 31/01/2025-30 DIAS
LUCIMAR PAVIANI LIRA	01/03/2024 A 01/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025-30 DIAS
LUCILENE ZAGER BONETTI	01/02/2023 A 01/03/2024	20/01/2025 A 26/01/2025-07 DIAS

**Art.2º CONCEDER** de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. RONALDO DOMINGOS LOSS	01/03/2024 A 01/03/2025	21/01/2025 A 19/02/2025

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 21 DE JANEIRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças